

# REGULAMENTO GERAL || 2019



## ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO



# **Capítulo I**

## **Das Disposições Preliminares**

**ARTIGO UNICO** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições de Futebol/Futsal, Basquetebol, Voleibol, Capoeira, Dança, Xadrez, Taekwondo, Karatê, Competição Disciplinar, Competição Filantrópica, Tocha Olímpica do XXXVIJECIN.

# **Capítulo II**

## **Dos Objetivos**

**ARTIGO UNICO** - O XXXVI JECIN será realizado com os seguintes objetivos:

- a) Proporcionar a integração entre alunos, professores e funcionários;
- b) Valorizar o esporte como fonte de integração;
- c) Arrecadar donativos para doação às instituições de caridade.

# **Capítulo III**

## **Da Organização**

**ARTIGO UNICO** – O XXXVI JECIN será organizado e dirigido pela Academia de Esportes, em conjunto com a direção Pedagógica e Auxiliares Administrativos.

# **Capítulo IV**

## **Da Realização**

**ARTIGO UNICO** – O XXXVI JECIN será realizado no período: **15 A 21 de maio de 2019.**

Local: SESC BALNEÁRIO E GINÁSIO DO COLÉGIO CIN, RANCHO TWIN BROTHERS (abertura)  
(Bairro Santa Rosa),

# **Capítulo V**

## **Da participação dos alunos nos jogos**

**Artigo 1º** - Para jogar, o aluno deverá apresentar a carteirinha do CIN ou o **boletim escolar**, com o seu **número de matrícula**. Não será permitida a participação do aluno sem a documentação;

**Artigo 2º** - Em caso de W x O, a equipe poderá completar até seis jogadores, desde que o aluno seja da mesma série/equipe e comprove via carteirinha do CIN;

**Artigo 3º** - O aluno não é obrigado a participar das modalidades esportivas, podendo somente frequentar as dependências do SESC BALNEÁRIO, RANCHO TWIN BROTHERS (Bairro Santa Rosa) E GINÁSIO DO COLÉGIO CIN, desde que tenha adquirido o **Day Use**;

**Artigo 4º** - O aluno que for sócio do SESC BALNEÁRIO deverá também ter adquirido o Day Use para participar do JECIN, pois o clube será alugado para o evento e os alunos terão identificação para participar das competições. O aluno que não estiver identificado na lista de chamada não poderá participar dos jogos e nem ter presença no JECIN;

### **Artigo 5º - No Ensino Médio**

**Parágrafo 1º** - Será limitada a participação do aluno atleta que tenha jogado uma competição oficial pelo colégio em 2019 ou que tenha sido integrante das equipes de competição do colégio da categoria "A", sub 17 e Junior, nas modalidades coletivas ou individuais, sendo estabelecido o seguinte critério:

A cada set, tempo de jogo ou período, será permitida a participação de, no máximo, 03 (três) atletas da seleção do colégio dentro de quadra ou campo.

**É considerado atleta independentemente de ser modalidade coletiva ou individual.**

**Parágrafo 2º** - Caso uma equipe tenha **dois patronos, SOMENTE UM PODERÁ JOGAR** por modalidade. Sendo proibido que os dois joguem a mesma modalidade.

Ex. Um patrono joga vôlei e o outro joga futebol.

**OBS.** Os atletas da categoria B estão liberados, podendo jogar independentemente do número de atletas que a equipe tenha.

As equipes das do 9º não poderão convidar alunos do 6º, 7º e 8º ano para compor suas equipes.

## **Capítulo VI**

### **Das Equipes Participantes**

**Artigo 1º** - O XXXVI JECIN será aberto a todos os alunos matriculados no Colégio Isaac Newton e que tiverem adquirido o Day Use, de acordo com as seguintes turmas/equipes:

<b>Ensino Fundamental:</b>
7º MAT. (A e B)
8º MAT. (A, B e C)
7º VESP. (A e B)
8º VESP. (A e B)
FUND. ITA (7º, 8º)

<b>Ensino Médio:</b>
9º MAT.
9º VESP.
9º/ 1º ITA
1º MAT. (A e B)
1º e 2º VESP
2º MAT. (A e B)
2º ITA

<b>Competição 6ºs ANOS</b>
6º ITA
6º MA
6º MB.
6º VA
6º VB
6º VC

## Capítulo VII

### Day Use

**Artigo 1º** - O Aluno deverá pagar o Day Use no valor de **R\$ 60,00**, que dará direito à entrada no SESC BALNEÁRIO, para a competição e para usufruir da piscina.

O Day Use deverá ser pago até o dia **07/maio/2019**, na recepção do Colégio Isaac Newton. A partir desta data, serão cobrados **R\$ 90,00** (com autorização do Diretor de Esportes Márcio Sobhie).

Será vendido no SESC caso o aluno não compre antecipado e o valor será **R\$ 90,00**.

## Capítulo VIII

### Das Inscrições

**Artigo 1º** - As inscrições das equipes deverão ser entregues até o dia **01/maio/2019**, na Academia de Esportes do Colégio Isaac Newton, para a Coordenador Gustavo, em formulário fornecido pela Coordenação do evento;

**Artigo 2º** - Para participar dos jogos, o aluno deverá estar matriculado na turma/equipe e constar na listagem da turma, **REGISTRADO NO BANCO DE DADOS DO CIN**;

**Artigo 3º** - As equipes deverão inscrever 12 atletas, obrigatoriamente, nas modalidades esportivas, podendo substituir até 6 jogadores da mesma sala para evitar w x o ou no caso de chocar jogos no mesmo horário.

## Capítulo IX

### Dos Patronos de Equipes

**Artigo 1º** - Aos patronos compete a responsabilidade de organizar sua equipe, fazendo-a cumprir as normas deste regulamento, estimulando-a nas competições, defendendo seus direitos, com espírito esportivo e disciplinar;

**Artigo 2º- No ensino Fundamental:**

**Os patronos não poderão jogar;**

**Artigo 3º - No ensino médio:**

Para que os **patronos** possam participar das **competições como atletas**, estes **deverão estar devidamente inscritos** entre os atletas relacionados.

**Artigo 4º - Caso a turma/equipe tenha dois patronos, somente um poderá jogar por modalidade desde que siga o artigo 3º do Capítulo IX, não podendo jogar os dois na mesma modalidade.** Ex. Um patrono joga vôlei e o outro joga futebol.

## Capítulo X

### Dos Sorteios das Chaves dos Jogos e Programação

ARTIGO UNICO - A tabela dos jogos será montada através de sorteio, a ser realizado pela Coordenação do XXXVI JECIN, na presença dos patronos e líderes de equipe, no dia **09/maio/2019**, às 18h; no Colégio Isaac Newton, sala n.º 12.

## **Capítulo XI**

### **Da Divulgação do Horário dos Jogos e Programação**

**Artigo 1º** - Os boletins informativos serão entregues aos líderes, e estes ficarão responsáveis em repassar os jogos e horários para sua equipe;

**Artigo 2º** - Boletim Virtual – estará à disposição de todos, via internet, no site - [www.professormarciosobhie.com.br](http://www.professormarciosobhie.com.br), para facilitar a comunicação dos jogos;

**Artigo 3º** - Serão fixados os boletins informativos dos jogos no mural do SESC BALNEÁRIO e no Mural do CIN.

## **Capítulo XII**

### **Do Horário dos Jogos**

**Artigo 1º** - As equipes deverão apresentar-se para os jogos nos horários fixados na programação. Haverá 10 (dez) minutos de tolerância, de acordo com o horário da programação, para cada equipe apresentar-se em quadra;

**Artigo 2º** - A equipe que não comparecer dentro do prazo de tolerância será considerada perdedora por W x O e eliminada da competição.

## **Capítulo XIII**

### **Dos Uniformes**

**Artigo 1º** - Todos os uniformes (de jogo e da torcida), **obrigatoriamente**, deverão ter as logomarcas dos jogos na frente da camiseta, no tamanho padrão de **10 cm de altura por 10 cm de largura**;

**Artigo 2º** - Não será permitido nos uniformes, tanto de jogo como da torcida, nenhum desenho ou dizer de político ou que incentive a violência, uso de bebidas, drogas ou sexo;

**Artigo 3º** - A equipe que não colocar a logo do evento perde 20 pontos na pontuação geral.

**É PROIBIDO o patrocínio de outras instituições de ensino e academias de musculação/ginástica no evento (ex. nas camisas, bandeiras, faixas).**

**A equipe que infringir essa regra perderá 30 pontos no geral.**

**Os desenhos deverão ser aprovados pelo Diretor de Esportes;**

**Artigo 4º** - Os uniformes deverão ser confeccionados com antecedência para evitar atraso na entrega (solicitar a entrega com duas semana de antecedência).

**OBS: A confecção da camisa é de inteira responsabilidade da turma e de seu patrono.**

## ***Capítulo XIV***

### ***Da Solenidade de Abertura***

**Artigo 1º** - Todas as equipes e atletas participantes do XXXVI JECIN deverão participar do desfile de abertura, no dia **15/maio/2019**, que iniciará às 18h e, logo após, será a competição de dança. Local: RANCHO TWIN BROTHERS (Bairro Santa Rosa);

**Artigo 2º** - A saída do ônibus para a abertura será em frente ao colégio, a partir das 16h, até as 17h20;

**Artigo 3º** - As equipes que não comparecerem ao desfile de abertura poderão ser eliminadas da competição e perderam 50 pontos da pontuação geral.

## ***Capítulo XV***

### ***Da Arbitragem***

**Artigo único** - A arbitragem será determinada pela Coordenação Geral do XXXVI JECIN e não poderá ser recusada por nenhuma das equipes.

## ***Capítulo XVI***

### ***Da Disputa***

**Artigo único** - Os jogos serão disputados em eliminatória simples.

## ***Capítulo XVII***

### ***Da Premiação***

**Artigo 1º** - A premiação das modalidades de quadra será de medalhas para os atletas campeões;

**Artigo 2º** - Nas modalidades Xadrez, Capoeira, Tae-kwon-do, Karatê e Dança, as medalhas serão para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares;

**Artigo 3º** - Na competição disciplinar, serão entregues medalhas para os atletas e patronos destaques;

**Artigo 4º** - As equipes campeãs, vice - campeãs e 3º lugar geral do **XXXVI JECIN** serão premiadas com troféus.

## **Capítulo XVIII**

### **Das Competições Esportivas**

**Artigo único** - O XXXVI JECIN terá como competições esportivas as seguintes modalidades:

- a) Voleibol masculino;
- b) Voleibol feminino;
- c) Basquetebol masculino;
- d) Basquetebol feminino;
- e) Futebol masculino;
- f) Futebol /Futsal feminino; (Classificatórias no campo e final na quadra)
- g) Xadrez masculino;
- h) Xadrez feminino;
- i) Dança;
- j) Capoeira;
- k) *Tae-kwon-do (Poomsae)*;
- l) *Karatê (Kata)*;

## **Capítulo XIX**

### **Da Gincana Filantrópica**

**Artigo 1º** - Cada turma/equipe deverá arrecadar junto à Comunidade Cuiabana a seguinte relação de produtos, que serão doados a instituições de Caridade:

- Arroz - 70kg;
- Feijão - 20 kg;
- Macarrão - 40kg;
- Açúcar - 30kg;
- Óleo de soja (lata 900 ml) - 30 latas;
- Roupas usadas - 15 kg;

**Artigo 2º** - Para efeito de pontuação, serão atribuídos a todas as equipes que cumprirem a prova em sua totalidade, **120 pontos**. A equipe que conseguir dobrar essa quantidade receberá uma bonificação de **20** pontos na pontuação geral e a equipe que triplicar receberá mais **20** pontos. As equipes que triplicarem poderão totalizar **160** pontos;

**Artigo 3º** - Os donativos deverão ser entregues no dia **09/maio/2019**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Colégio Isaac Newton (**SALA DE LUTAS**);

AS EQUIPES DEVERÃO ENTREGAR OS ALIMENTOS NO CONTRATURNO. EX.: Quem estuda de manhã entrega à tarde e quem estuda à tarde entrega de manhã;

**Artigo 4º** - *É obrigatório o cumprimento desta prova para que a equipe participe do JECIN. Caso isto não ocorra, a mesma já iniciará a competição com **50 pontos negativos**.*



# Capítulo XX

## Da Competição Disciplinar

**Artigo 1º**- A competição disciplinar será desenvolvida durante o decorrer do XXXVI JECIN, desde o desfile de abertura até o encerramento e premiação das equipes.

**Artigo 2º**- A Coordenação Geral do XXXVI JECIN nomeará uma comissão de observadores que acompanharão, diariamente, o comportamento disciplinar das equipes, de acordo com os seguintes critérios:

**Paragrafo 1º - A equipe que tiver alunos expulsos ou com duas advertências no JECIN terá a perda de 10 pontos, por aluno eliminado/advertido, na pontuação geral.**

**Paragrafo 2º - As equipes deverão disciplinar seus participantes sobre o quesito limpeza;**

**As equipes que forem flagradas jogando qualquer objeto (lixo) fora das lixeiras perderão 10 pontos no geral, cada vez que forem flagradas. O aluno/turma assinará uma multa que será entregue à Coordenação para a retirada dos pontos.**

**A limpeza do local é de nossa responsabilidade.**

# Capítulo XXI

## Abertura

**Desfile de abertura – Quesitos a serem julgados:**

- a) Organização do desfile;
- b) Disciplina dos participantes do desfile e convidados;
- c) Alegorias e adereços;
- d) Criatividade;
- e) Animação dos participantes;
- f) **Limpeza.**

**Artigo 1º** - No desfile de abertura, à frente da equipe terá que vir um banner e/ou cartaz de identificação, de 1x1 m, contendo o nome da turma em destaque. Ex.: 8ºM, 8ºV, 2ºM, etc;

**Artigo 2º** - Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de **bebida alcoólica ou qualquer outra substância que cause dependência física ou química** durante o XXXVI JECIN. Se comprovado pela comissão, o aluno será eliminado dos jogos e a equipe perderá 10 pontos na pontuação final, por aluno eliminado;

**Artigo 3º** - Não será permitido o uso de fogos no desfile de abertura, por uma questão de segurança. Caso seja necessário para o abrilhantamento da ginástica, por exemplo, o uso será permitido somente com proteção no piso e autorização, por escrito, pela comissão organizadora dos jogos.



## Capítulo XXII

### Tocha Olímpica (Gincana Olímpica)

**Artigo 1º** - A modalidade Tocha Olímpica desenvolver-se-á através de venda de votos. A turma/equipe que vender o maior número de votos na somatória final terá o direito de escolher um atleta ou atletas, para entrar na abertura do **XXXVI JECIN**, conduzindo o símbolo dos jogos: a **TOCHA OLÍMPICA**;

**Artigo 2º** - A **TOCHA OLÍMPICA** terá duas pontuações:

1. Campeão do Primeiro acerto
2. Campeão do Último acerto

**Artigo 3º** - As pontuações ocorrem separadamente (primeiro acerto e último acerto), conforme tabela abaixo:

**TABELA DE PONTUAÇÃO:**

<b>PRIMEIRO ACERTO:</b>	<b>ÚLTIMO ACERTO:</b>
1º lugar - 120 pontos	1º lugar - 130 pontos
2º lugar - 100 pontos	2º lugar - 110 pontos
3º lugar - 90 pontos	3º lugar - 100 pontos
4º lugar - 80 pontos	4º lugar - 90 pontos
5º lugar - 70 pontos	5º lugar - 80 pontos
6º lugar - 60 pontos	6º lugar - 70 pontos
7º lugar - 50 pontos	7º lugar - 60 pontos
8º lugar - 40 pontos	8º lugar - 50 pontos
9º lugar - 30 pontos	9º lugar - 40 pontos
10º lugar - 20 pontos	10º lugar - 30 pontos

**Artigo 4º** - O campeão geral da **TOCHA OLÍMPICA** se dará pelo campeão da somatória do primeiro e do último acerto (que é a somatória geral de votos vendidos), e este terá o direito de entrar na abertura dos jogos conduzindo a tocha olímpica.

**Obs.: Será sorteado um celular entre os votos vendidos.**

## Capítulo XXIII

### Do Regulamento Técnico das Modalidades Esportivas

#### Artigo 1º - Voleibol masculino e feminino

**Parágrafo 1º** - O sistema de disputa da modalidade de voleibol será o de eliminatória simples, com regras oficiais regidas pela Confederação Internacional de Voleibol;

**Parágrafo 2º** - Os jogos serão realizados numa partida melhor de 03 (três) sets;

**Parágrafo 3º** - Os sets serão de 15 pontos corridos nos dois primeiros;

**Parágrafo 4º** - Caso haja a necessidade da realização do 3º set, este será disputado também em 15 pontos;

**Parágrafo 5º** - Cada equipe deverá inscrever, obrigatoriamente, 12 (doze) atletas;

**Parágrafo 6º** - Os atletas deverão apresentar-se para os jogos com seus uniformes (camisetas numeradas).

#### Artigo 2º - Basquetebol masculino e feminino

**Parágrafo 1º** - O sistema de disputa da modalidade de basquetebol será o de eliminatória simples, com regras regidas pela Confederação Internacional de Basquetebol;

**Parágrafo 2º** - Os jogos terão duração de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos no masc. e 10 min. no feminino corridos, com 05 (cinco) minutos de intervalo;

**Parágrafo 3º** - Em caso de empate no período normal, haverá um período extra de 03 (três) minutos, logo após o término do 2º período;

**Parágrafo 4º** - Caso persista o empate, a decisão será através de 03 (três) lances livres alternados para cada equipe, lançados por atletas diferentes até que haja um vencedor. Caso persista o empate, a decisão será através de 1 lance livre alternado para cada equipe, lançado por atletas diferentes até que haja um vencedor;

**Parágrafo 5º** - Os atletas deverão apresentar-se para os jogos com seus uniformes (camisetas numeradas);

**Parágrafo 6º** - Cada equipe deverá inscrever obrigatoriamente 12 (doze) atletas.

#### Artigo 3º - Futebol masculino

**Parágrafo 1º** - O sistema de disputa da modalidade Futebol será eliminatória simples, com regras regidas pela Confederação Internacional do Futebol;

**Parágrafo 2º** - Os jogos terão duração de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, com 5 (cinco) minutos de intervalo;

**Parágrafo 3º** - Em caso de empate no período normal, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Cobrança de 03 (três) pênaltis, cobrados por diferentes atletas;

b) Em caso de ainda persistir o empate, ocorrerá a cobrança de um pênalti alternado, até que saia uma equipe vencedora, não sendo permitido a um mesmo atleta cobrar mais de um pênalti para sua equipe, até que toda a equipe cobre;

**Parágrafo 4º** - Os atletas deverão apresentar-se para os jogos com seus uniformes no conjunto (camisetas numeradas e calções).

**Parágrafo 5º** - Cada equipe deverá inscrever, obrigatoriamente, 12 (doze) atletas.

**Parágrafo 6º - As substituições serão livres.**

## **Artigo 4º - - Futebol /Futsal feminino**

**Parágrafo 1º** - O sistema de disputa da modalidade Futebol será eliminatória simples, com regras regidas pela Confederação Internacional do Futebol;

**Parágrafo 2º** - Os jogos terão duração de 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos corridos, com 5 (cinco) minutos de intervalo;

**Parágrafo 3º** - Em caso de empate no período normal, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Cobrança de 03 (três) pênaltis, cobrados por diferentes atletas;

b) Em caso de ainda persistir o empate, ocorrerá a cobrança de um pênalti alternado, até que saia uma equipe vencedora, não sendo permitido a um mesmo atleta cobrar mais de um pênalti para sua equipe, até que toda a equipe cobre;

**Parágrafo 4º** - Os atletas deverão apresentar-se para os jogos com seus uniformes no conjunto (camisetas numeradas e calções).

**Parágrafo 5º** - Cada equipe deverá inscrever, obrigatoriamente, 12 (doze) atletas.

**Parágrafo 6º - As substituições serão livres**

## **Artigo 5º - Xadrez masculino e feminino**

**Parágrafo 1º** - As competições de xadrez serão através das regras da FIDE, pelo sistema eliminatório simples, e os jogos ocorrerão conforme sorteio de jogos e chaves realizadas no Congresso Técnico do Xadrez;

**Parágrafo 2º** - Em cada jogo, cada participante terá 30 (trinta) minutos de tempo disponível para realizar todas as suas jogadas;

**Parágrafo 3º** - Antes do início da competição, o coordenador da modalidade fará um congresso técnico para as demais explicações.

## **Artigo 6º - Karatê, Taekwondo e Capoeira**

**Parágrafo 1º** - As competições de Taekwondo, Karatê e Capoeira serão realizadas de acordo com as regras oficiais de cada Confederação. Serão realizados sorteio das disputas e chaves no Congresso Técnico de cada modalidade;

**Parágrafo 2º** - A disputa no Karatê será na forma de KATA e no Taekwondo na forma de POOMSAE (luta imaginária);

**Parágrafo 3º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 2 atletas no masculino e 2 no feminino.

## **Artigo 7º - Dança: Estilo Livre**

**Parágrafo 1º** - Na competição de Dança, as equipes deverão apresentar uma coreografia com, no mínimo, 04 (quatro) alunos. A participação masculina é facultativa;

**Parágrafo 2º** - A coreografia deverá ter a duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de 05 (cinco) minutos. A equipe que ultrapassar os 05 (cinco) minutos pode perder, gradativamente, de acordo com o tempo ultrapassado, até 50 pontos ou ser eliminada;

**Parágrafo 3º** - A competição de Dança terá critérios classificatórios e será avaliada por uma equipe a ser nomeada pela Coordenação Geral do XXXVI JECIN, que avaliará os seguintes itens:

a) Ritmo/Coordenação;

b) Figurino/Alegorias e Adereços;

c) Coreografia;

**Parágrafo único:** As equipes que participarem da Dança terão uma **bonificação de 20** pontos na pontuação geral, somada a sua colocação na competição;

**Parágrafo 4º** - A competição de Dança será realizada em data marcada em boletim;

**Parágrafo 5º** - Será obrigatória a reapresentação das equipes classificadas no encerramento; caso não se apresente, perderão os 20 pontos de bonificação.

**Parágrafo 6º** - As equipes deverão apresentar à Coordenação, até o dia 09/maio2019, **a música gravada, em formato MP3 (pen drive contendo só a música), para que seja colocada para tocar em computador.**

**Parágrafo 7º** - Na dança, serão proibidos **gestos obscenos ou que conotem: sexo (sensualidade exagerada)**, drogas ou coisas do gênero, pois as equipes poderão perder pontos (de 0 a 10 pontos de cada jurados ) e/ou até serem eliminadas. Caso os jurados penalizem por esse quesito será **descontado mais 20 pontos** da apresentação geral da equipe.

**Parágrafo 8º** - Na pré - apresentação da dança (que será filmada), as equipes serão advertidas por um profissional da academia de esportes, caso tenham que mudar música, alterar os passos parcialmente, ou toda a coreografia.

**OBS: Caso a equipe não altere a coreografia, passos ou música, conforme for solicitado e mantenha a apresentação, será ELIMINADA.**

## **Capítulo XXIV**

### **Da Contagem Geral de Pontos**

**Artigo 1º** - Nas competições, a pontuação será a seguinte por equipe:

**Parágrafo 1º - Futsal, Basquetebol, Voleibol.**

- 1º lugar - 130 pontos
- 2º lugar - 120 pontos
- 3º lugar - 90 pontos
- 4º lugar - 70 pontos

**Parágrafo 2º - Dança**

- 1º lugar - 130 pontos
- 2º lugar - 120 pontos
- 3º lugar - 100 pontos
- 4º lugar - 90 pontos
- 5º lugar - 80 pontos
- 6º lugar - 70 pontos
- 7º lugar - 60 pontos

**Parágrafo 3º - Xadrez - Capoeira – Karatê – Taekwondo**

- 1º lugar - 60 pontos
- 2º lugar - 50 pontos
- 3º lugar - 40 pontos
- 4º lugar - 30 pontos
- 5º lugar - 20 pontos
- 6º lugar - 20 pontos

**Parágrafo 4º - Gincana Filantrópica**

- CUMPRIR: 120 PONTOS**
- DOBRAR: 140 PONTOS**
- TRIPLICAR: 160 PONTOS**
- NÃO CUMPRIR: MENOS 50 PONTOS**

### Parágrafo 5º -Tocha Olímpica

<b>PRIMEIRO ACERTO</b>
1º lugar - 120 pontos
2º lugar - 100 pontos
3º lugar - 90 pontos
4º lugar - 80 pontos
5º lugar - 70 pontos
6º lugar - 60 pontos
7º lugar - 50 pontos
8º lugar - 40 pontos
9º lugar - 30 pontos
10º lugar - 20 pontos

<b>ÚLTIMO ACERTO</b>
1º lugar - 130 pontos
2º lugar - 110 pontos
3º lugar - 100 pontos
4º lugar - 90 pontos
5º lugar - 80 pontos
6º lugar - 70 pontos
7º lugar - 60 pontos
8º lugar - 50 pontos
9º lugar - 40 pontos
10º lugar - 30 pontos

### Parágrafo 6º - Abertura

- 1º lugar - 90 pontos
- 2º lugar - 70 pontos
- 3º lugar - 60 pontos
- 4º lugar - 50 pontos
- 5º lugar - 40 pontos
- 6º ao 8º lugar - 30 pontos

## Capítulo XXV

### INFORMAÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** – O Colégio Isaac Newton, a Academia de Esportes, o Rancho Twin Brothers e o SESC BALNEÁRIO, não se responsabilizarão por pertences (roupas, calçados, relógios, celulares, joias, dinheiro, mochilas, bolsas e etc.) dos participantes do evento (alunos, professores, funcionários e colaboradores), sejam estes de qualquer valor, mesmo em caso de furto ou extravio, dentro ou fora das instalações do **XXXVI JECIN**.

Pede-se, ainda, que os participantes evitem levar objetos de muito valor e equipamentos eletrônicos, evitando maiores transtornos.

**Artigo 2º** - No primeiro dia de competição, no SESC BALNEÁRIO, o aluno deverá apresentar o recibo de compra do Day Use, para que possa entrar no local.

**Artigo 3º** - O aluno que frequentar **todos os dias** poderá repor a nota de um bimestre em Educação Física. Para isso, basta procurar a coordenador Gustavo, **antes do início dos jogos**, para realizar o controle. Este aluno deverá ter adquirido o Day Use e ter comparecido em todo o evento.

## **Capítulo XXVI Das Penalidades**

**Artigo 1º - O (a) atleta que for EXPULSO (A) em uma partida, por atitude antidesportiva, estará automaticamente ELIMINADO (A) do XXXV IJECIN (o valor do day use não será devolvido).**

**Artigo 2º - Qualquer atleta/participante poderá ser eliminado (a) se cometer atitudes antidesportivas (DENTRO OU FORA DE QUADRA);**

**Artigo 3º - O XXXVI JECIN é uma extensão dos objetivos pedagógicos do Colégio Isaac Newton, estando todos os atletas/participantes sujeitos às penalidades disciplinares, contidas no Regimento Escolar;**

**Artigo 4º - As demais penalidades serão de acordo com as regras oficiais de cada modalidade.**

**Artigo 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste evento.**

**OBS: Normas de Utilização da piscina no SESC BALNEÁRIO:**

1. Os trajes permitidos para entrar na piscina são: maiô, biquíni, sunquíni, sunga, bermuda de tactell e camiseta somente do tecido *dryfit*.
2. Não é permitido o uso de bronzeadores e descolorantes.
3. É proibido o consumo de bebidas e alimentos dentro da piscina.
4. São proibidas brincadeiras perigosas na piscina (saltos, empurrões, etc).
5. O Parque Aquático da Unidade conta com uma Piscina adulto, dividida por cores, demarcada na borda conforme a profundidade: Verde 1,08m a 1,2m; Amarelo 1,2m a 1,95m e Vermelho 1,95m a 2,05m. O comprimento é de 40m e a largura de 20m.
6. Os contratantes devem zelar e respeitar as normas da Unidade.

**Cuiabá 22 de Março de 2019.**

---

**Prof. Márcio Henrique Sobhie**  
Coordenador do XXXVI JECIN

